

PORTARIA Nº 3.665/SPO, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Ratifica a emissão de Certificado de Operador
Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.026098/2018-05,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a emissão do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2018-11-6OEX04-00, Revisão 00, emitido em 28 de novembro de 2018, em favor da sociedade empresária AERO AGRÍCOLA PRETEL LTDA., enviado à interessada em 30 de novembro de 2018 pelo Ofício nº 3993/2018/GTCE/GOAG/SPO-ANAC, com base nas seguintes características:

I - Endereço: Rua Duque de Caxias, 349 - Centro Taquarituba/SP, CEP 18.740-000;

II - Tipo de operador: Aeroagrícola;

III - Tipo de operação: Operações aeroagrícolas comerciais; e

IV - Regulamentação: RBAC nº 137.

Art. 2º Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

I - Autorização para operar, emitida pela Diretoria e publicada no Diário Oficial da União - DOU;
e

II - Registro de estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS